

## CONVOCAÇÃO ENTREVISTAS NAC EDITAL 55/2023/JIPA-CGAB/IFRO

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeado pela Portaria nº 322/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 2034329), de 21 de agosto de 2023, publicada no DOU nº 160, de 22 de agosto de 2023, Seção 2, pág. 18, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, por meio do Núcleo de Arte e Cultura-NAC e Incubadora de Empresas- INCEMP do IFRO/Campus Ji-Paraná, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para Entrevista presencial do Edital 55/JIPA - CGAB/IFRO para selecionar estudantes bolsistas regularmente matriculados nas modalidades presencial e EaD de graduações e que possam atuar nas atividades inerentes ao NAC e INCEMP.

Inscrição	Setor	Nome do candidato (a)	Situação	Data	Horário	Local
18	NAC	Jaqueline Inácio Azevedo	Homologada	28/08/2023	14h00 às 14h30	Sala de Música
19	NAC	Thalita Vitória de Miranda Souza	Homologada	28/08/2023	14h30 às 15h00	Sala de Música

CrITÉRIOS	Conteúdos	Pontuação
Arguição teórica.	Elementos básicos e elementares para a leitura musical.	25
Leitura melódica e rítmica	Figuras rítmicas e leitura das notas musicais no pentagrama em diferentes claves.	25
Prática instrumental	Execução de uma peça musical em um dos instrumentos, a saber: Violoncello, violino e viola clássica.	35
Domínio do Office ( word, Excel , Power point); Domínio das ferramentas do Google (documentos, planilhas e formulários).	Prática de digitação, comandos das ferramentas, elaboração de documentos.	15
TOTAL		100 PONTOS



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Cunha, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/08/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2038701** e o código CRC **BF449BBE**.